

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

1 RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

1.1 Relação final dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção do pagamento de taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001309, Akilla Costa Silva / 10002426, Ana Carolynne Dias Ribeiro / 10001098, Anderson Lopes Brandao / 10000351, Anna Carolina Servio Borges / 10000393, Bertram Oliveira de Alcantara Carvalho / 10002058, Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa / 10000588, Carlos Rogério Beserra da Silva / 10000230, Claudiany Maria Ramos Cavalcante / 10000563, Daniel Ferreira da Silva Santos / 10000698, Eduardo Henrique Monteiro Furtado / 10001032, Elton Maciel de Sousa / 10001355, Elvis Gomes Marques Filho / 10002324, Eudes de Aguiar Ayres / 10002473, Francisco David Mendes Benigno / 10001763, Francisco Policarpo Rocha da Silva / 10001892, Geraldo da Costa e Sousa Netto Cavalcante / 10002949, Gilvan Lucas de Sousa / 10000466, Igor Naves Belchior da Costa / 10001468, Jean Carlo Melo de Oliveira / 10001125, Joaquim Rodrigues Missias Torres / 10001980, Jonatas Melo dos Santos Lima / 10001396, Jose Ribamar da Rocha Santos Junior / 10001732, Liana Carvalho Sousa / 10001141, Luanna Belo da Silva Melo / 10002314, Ludmann Moura Miranda / 10000277, Luiz Augusto Machado da Cruz Paiao / 10001358, Marcelo Ribeiro de Sousa / 10000127, Marcos Paulo Sousa Campelo / 10002744, Maria Clarinda Ribeiro Duarte / 10000800, Maria de Jesus Carvalho Sampaio / 10001368, Otavio Duarte Vieira Coutinho / 10001650, Thiago Douglas Sousa Coelho / 10000707, Ylanna Mara Xavier Lustosa Vargas.

2 DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O SEU PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDO

2.1 O candidato que teve o seu pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_pi_12_promotor e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **28 de junho de 2012**, conforme descrito no **item 6** do Edital nº 1 – MPE/PI, de 25 de abril de 2012.

2.2 O candidato que não teve o seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar o respectivo pagamento na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não será considerado inscrito no concurso público e dele não participará.

Teresina/PI, 26 de junho de 2012.

Zélia Saraiva Lima
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente da Comissão do Concurso